

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM
GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO - ELEVADORES
EDIÇÃO 2013/2014**

O Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, João Manuel Simões da Rocha faz saber:

1. É aberto, com o calendário constante do anexo I, o concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2013/2014, do **Curso de Especialização Pós-graduada em Gestão e Manutenção de Equipamentos de Elevação – Elevadores**.
2. Habilitações de Acesso:
 - a) São admitidos à candidatura os titulares de um Diploma de Mestrado, Licenciatura ou Bacharelato nas áreas científicas de Engenharia Eletrotécnica, Mecânica ou similares;
 - b) O júri poderá propor ao Conselho Técnico-científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de outras licenciaturas ou bacharelatos desde que o respetivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso;
3. Candidatura:
 - a) A candidatura ao acesso dos Cursos de Especialização Pós-graduada far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/pos-graduacoes>, mediante o preenchimento e/ou envio de:
 - i. Formulário de candidatura;
 - ii. Indicação da ordem de preferência de áreas de especialização a que se candidata, se existirem;
 - iii. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
 - iv. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - v. Currículo profissional e académico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidas, se possível, acompanhado dos respetivos planos de estudos;
 - Experiência profissional: descrição das funções desempenhadas e indicação das instituições onde foi exercida a atividade profissional;

- Outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
 - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
- vi. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura;
- b) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de sessenta euros (60.00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.
- c) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do Anexo I.
- d) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura;
- e) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas;
- f) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.
4. Seleção:
- a) Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- Currículo académico;
 - Currículo científico;
 - Experiência profissional.
- b) Os subcritérios e a respetiva pontuação a utilizar na seriação dos candidatos são os constantes do Anexo III.
- c) Se o júri assim o entender:
- poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;
 - poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do Curso;
 - poderá ser definida, como pré-requisito para a matrícula no Curso de Especialização Pós-graduada, a frequência com aproveitamento de determinadas unidades curriculares dos cursos de Licenciatura ou Mestrado em Engenharia Eletrotécnica do ISEP.

- d) Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do ISEP.
5. As vagas disponíveis para cada curso são as constantes do anexo II do presente edital.
6. Os cursos, a ministrar em horário pós-laboral, apenas funcionarão com um mínimo de 10 (dez) inscrições.
7. Os alunos colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do anexo I.
8. A matrícula e inscrição são realizadas na Divisão Académica do ISEP e estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor de 1500 € (mil euros) em duas prestações de 750€ (setecentos e cinquenta euros) cada, com os seguintes prazos:
- 1ª Prestação – no ato da matrícula
 - 2ª Prestação – até 30 de junho de 2014
- No ato da matrícula devem ser pagos:
- a) a taxa de matrícula em vigor;
 - b) o seguro escolar;
 - c) o valor integral da propina ou da 1ª prestação no caso de o pagamento ser fracionado.
9. Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e procedimentos previstos nos regulamentos e tabela de emolumentos em vigor.

Joao Manuel
Simoes da
Rocha

2014.01.30
18:00:00 Z

ISEP, 30 de janeiro de 2014

João Rocha
(Presidente)

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM
GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO - ELEVADORES
EDIÇÃO 2013/2014

PRAZOS

Afixação do Edital	Até 30 de janeiro de 2014
Apresentação da candidatura	De 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014
Seleção e Seriação	Até 5 de março de 2014
Matrículas/Inscrições	De 6 a 8 de março de 2014
Reclamações	De 6 a 8 de março de 2014
Decisão sobre as reclamações	Até 11 de março de 2014
Matrícula/Inscrição dos candidatos cuja reclamação foi atendida	Até 14 de março de 2014
Início das atividades letivas	17 de Março de 2014

ANEXO II

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM
GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO - ELEVADORES****EDIÇÃO 2013/2014****VAGAS**

Curso	Vagas
Gestão e Manutenção de Equipamentos de Elevação - Elevadores	25

ANEXO III

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM
GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO – ELEVADORES
EDIÇÃO 2013/2014
CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO**

1. Os candidatos à matrícula no Curso de Especialização Pós-graduada em Gestão e Manutenção de Equipamentos de Elevação – Elevadores, serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
 - a) Currículo escolar - **CE**
 - b) Currículo profissional - **CP**
 - c) Currículo científico - **CC**

2. Na seriação dos candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios:

2.1. Currículo escolar - CE**2.1.1. Grau académico do candidato (GA), pontuação:**

- i. Mestrado e/ou Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica ou Mecânica: **10,0**;
- ii. Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica ou Mecânica: **10,0**;
- iii. Bacharelato em Engenharia Eletrotécnica ou Mecânica: **7,0**;
- iv. Licenciatura em outras Engenharias e áreas afins: **de 5,0 a 7,0**;
- v. Bacharelato em outras Engenharias e áreas afins: **de 3,0 a 5,0**;
- vi. Licenciatura em áreas não contempladas nos pontos anteriores: **de 3,0 a 5,0**;
- vii. Bacharelato em áreas não contempladas nos pontos anteriores: **1,0 a 3,0**.

2.2. Currículo profissional (CP)

- 2.2.1. Relevância, em contexto de exercício profissional, da profundidade e extensão dos domínios dos conhecimentos aplicados, da responsabilidade reconhecível das funções profissionais que exerce ou exerceu e tempo de exercício (FU):

- i. CP1 - Extensão dos domínios do conhecimento exercidos: **10,0**;
- ii. CP2 - Profundidade dos domínios do conhecimento exercidos: **10,0**;
- iii. CP3 - Responsabilidade das funções exercidas: **10,0**.
- iv. CP4 - Tempo de exercício: **5,0**.

2.2.2. A classificação do currículo profissional (**CP**) será obtida a partir da expressão:

$$CP = CP1 + CP2 + CP3 + CP4$$

2.3. Currículo Científico (CC)

Desenvolvimento de produção científica na área da Engenharia Eletrotécnica ou Mecânica, nomeadamente autoria ou coautoria de textos, condução/participação em desenvolvimentos científicos demonstráveis e/ou produção de trabalhos técnicos relevantes.

- 2.3.1. CC1 - Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional ou nacional com arbitragem: **10,0** pontos;
- 2.3.2. CC2 - Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação nacional: **5,0** pontos;
- 2.3.3. CC3 - Publicação de artigos em revistas de circulação nacional: **3,0** pontos;
- 2.3.4. CC4 - Desenvolvimentos científicos demonstráveis (não publicados) **1,0 a 10,0** pontos;
- 2.3.5. CC5 - Desenvolvimentos técnicos demonstráveis (não publicados) **1,0 a 6,0** pontos;
- 2.3.6. A classificação do currículo científico (**CC**) será obtida a partir da expressão:

$$CC = CC1 + CC2 + CC3 + CC4 + CC5$$

3. Classificação final (CF).

A classificação final, **CF**, de cada candidato será determinada a partir da expressão:

$$CF = 0,25 * CE + 0,5 * CP + 0,15 * CC$$

4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.

5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.